

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4538 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025**  
Edital Nº 001/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Fernando Mierzva, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 005/2019, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**1 – DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO abrangida pela contratação temporária:**  
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento, a função abaixo relacionada:

| Funções   | Vaga    | Remuneração  | Carga Horária Semanal | Escolaridade                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|---------|--------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROFESSOR | 03 + CR | R\$ 2.207,60 | 20h                   | Formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena normal Superior em área de conhecimento da educação desde que acrescida de formação em Magistério de nível médio. Formação em nível superior em Pedagogia. |

1.2 - As atribuições do cargo de Professor serão: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desempenhar-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos

Página 1 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000

qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

- 2 – DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:**  
2.1 – Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 – Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
- I – Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses;
  - II – A remuneração, dos trabalhadores temporariamente contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementar 042/2025, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportado pelo próprio município, pelas dotações orçamentárias previstas ao pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;
  - III – Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;
  - IV – Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações: pelo término do prazo contratual: por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado apurada em regular processo administrativo, no caso de ser utilizado o concurso público com vistas ao provimento de vagas e concessões às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado faltar ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.
- 2.2 – O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000

- 3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;
- 3.4 – Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
- 3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

- 4 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:**
- 4.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
  - 4.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 4.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
  - 4.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
  - 4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
  - 4.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalsas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
  - 4.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 4.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 4.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios.

- 5 – PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**  
5.1 – Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de **currículo** no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos **documentos que comprovem as exigências deste edital**, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.
- 5.2 – Não haverá cobrança de valor de inscrição.

- 6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**  
6.1 – Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000

- 7.1 – Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;
- 7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação das e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 15 de janeiro de 2025.

**PAULO AUGUSTO MIERJAM**  
(Presidente)

**TEREZIANA VERETA**  
(Secretária)

**ABDON SUREKE**  
(Membro)

**CRISTIANA DE SOUZA**  
(Membro)

**COMISSÃO EXAMINADORA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000

**CRONOGRAMA**

|                         |                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 16/01/2025              | Publicação de Edital de abertura                                    |
| 16/01/2025 a 30/01/2025 | Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição          |
| 03/02/2025              | Publicação do edital de homologação das inscrições                  |
| 03/02/2025 a 07/02/2025 | Prazo para recurso                                                  |
| 11/02/2025              | Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção |
| 11/02/2025 a 15/02/2025 | Prazo para recurso                                                  |
| 18/02/2025              | Publicação do Edital de Homologação do resultado final              |

**REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIDÃO QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL</b>                                                                                                                          |
| <b>ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;</b>                                              |
| <b>NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;</b> |
| <b>NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;</b>                                              |
| <b>POSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS</b>                                                                                                                            |
| <b>CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                                                                                                                                                      |

| Critério Avaliativo         | Pontuação   | Limites                         |
|-----------------------------|-------------|---------------------------------|
| Titulação Mínima necessária | Não Pontua  |                                 |
| Pós-graduação comprovada    | 0,5         | Com limite máximo de 1,0 ponto  |
| Mestrado Completo           | 1,0         | Com limite máximo de 2,0 pontos |
| Doutorado Completo          | 2,0         | Sem limite máximo               |
| Tempo de Serviço            | 0,5 por ano | Limite máximo de 5,0 pontos     |
| Critério de desempate       | MAIOR IDADE |                                 |

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul referente ao ano letivo de 2025, através da chamada pública - conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, resolução nº 06 de 2020 do fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE).  
Os envelopes poderão ser protocolados até às 08h15 do dia 10/02/2025.  
Abertura dos Envelopes: 10 de fevereiro de 2025, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de janeiro de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO N.º 038/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**:

| NOME           | CPF            | CARGO                   |
|----------------|----------------|-------------------------|
| VALDEIR WACZAK | 050.984.079-58 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.



**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

**DECRETO N.º 039/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Agente Político:

| NOME                       | CPF            | CARGO                       |
|----------------------------|----------------|-----------------------------|
| GRACIELLY SCHERNER DA ROSA | 060.485.749-75 | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO |

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.



**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024.**

No dia 14 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2024, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

| VENDEDOR                                                                     | LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA.<br>CNPJ: 57.868.471/0001-33           | 1 - 13 - 16 - 25 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 39 - 45 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 63 - 74 - 75 - 79 - 82 - 83 - 84 - 87 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 130 - 132 - 144 - 156 - 157 - 171 - 172 - 173 - 184                                                                                                              | R\$ 658.060,00  |
| HULSE E CRUZ LTDA<br>CNPJ: 08.146.661/0001-31                                | 2 - 3 - 9 - 11 - 15 - 17 - 22 - 23 - 36 - 38 - 40 - 44 - 46 - 49 - 50 - 51 - 65 - 67 - 70 - 76 - 77 - 79 - 81 - 86 - 90 - 94 - 95 - 96 - 98 - 101 - 104 - 105 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 122 - 127 - 135 - 136 - 138 - 139 - 142 - 143 - 147 - 150 - 153 - 160 - 187 - 188 - 170 - 173 - 176 - 177 - 185 | R\$ 977.498,20  |
| ELEMAR LUIZ GIEHL<br>CNPJ: 84.028.516/0001-03                                | 4 - 21 - 41 - 69 - 72 - 80 - 81 - 109 - 145 - 148 - 158 - 178 - 179 - 182                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 320.470,71  |
| SUPERMERCADO BATISTTI LTDA<br>CNPJ: 18.617.396/0001-86                       | 5 - 10 - 20 - 22 - 43 - 48 - 71 - 73 - 118 - 137 - 148 - 149 - 184                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 172.415,02  |
| ELEN TERESINHA ROSSA NEGRETTI LTDA.<br>CNPJ: 10.257.378/0001-29              | 7 - 12 - 14 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 47 - 58 - 57 - 62 - 64 - 66 - 68 - 87 - 89 - 92 - 103 - 106 - 117 - 129 - 131 - 133 - 134 - 169 - 175 - 180 - 187 - 188                                                                                                                                                                  | R\$ 535.850,00  |
| PRB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA<br>CNPJ: 12.060.364/0001-36    | 8 - 37 - 85 - 90 - 99 - 100 - 140 - 141 - 159 - 165 - 166 - 180 - 181 - 182                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 212.889,00  |
| ESTANCIA HF LTDA<br>CNPJ: 48.866.462/0001-12                                 | 18 - 19 - 24 - 119 - 161 - 162 - 163 - 164 - 183 - 190 - 191                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 313.570,00  |
| PANIFICADORA E RESTAURANTE FABRICA FORNELLO LTDA<br>CNPJ: 51.645.036/0001-63 | 61 - 151 - 152 - 154 - 155 - 193                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 215.400,00  |
| RICARDO MULLER TRANSPORTES<br>CNPJ: 43.591.064/0001-17                       | 102 - 113 - 189                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 213.400,00  |
| SAO LUIZ HF COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 48.288.875/0001-67                        | 120 - 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 95.640,00   |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 116/2024 R\$ 3.715.201,93** (Três Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa e Três Centavos).



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.868.471/0001-33, SITUADA NA RUA VEREAODR JOSÉ VIEIRA, Nº 495, PRESIDENTE VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL-PR, CEP 85304-510, REPRESENTADO PELO SR. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE O Nº 104123490-SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 658.060,00** (Seiscentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.**

**FORO:** **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA:** HULSE E CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, situada na RUA NOGUEIRA DO AMARAL, nº 1528, AGUA VERDE, LARANJEIRAS DO SUL-PR, CEP 85301-140, representado pelo Sr. **ELIO ANTONIO DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749/04 portador da cédula de identidade nº 3.937.708-0-SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 977.498,20** (Novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.**

**FORO:** **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA:** ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob o nº 84.028.516/0001-03, situada na RUA VEREAODR HEITOR SARAIDRER, nº 871, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, CEP 85340-000, representado pelo Sr. **ELEMAR LUIZ GIEHL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.461.449-04 portador da cédula de identidade nº 3.247.943-0-SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 320.470,71** (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.**

**FORO:** **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 05/12/2022, o Senhor abaixo relacionado, para exercer Cargo de Provedor Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

| MATRICULA | NOME                   | CARGO                    | COLOCAÇÃO | DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO |
|-----------|------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|
| 53694-1   | Rafael Nicolay Pereira | Oficial Administrativo I | 11.º      | 14/01/2025.              |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. q/ Avenida Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO N.º 097/2024

02/12/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de **RS - 8.081.579,91** (Oito Milhões e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Dezembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                                                     |                        |                                           |                                            |              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|---------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                             |                        |                                           |                                            |              |         |
| Lei/Ano nº 8773 - Decreto nº 97/2024 de 02/12/2024                                         |                        | Escopo                                    | Nº                                         | Ano          | Página1 |
| Autorização: 7840 Lei ordinária                                                            |                        | Lei Orçamentária Anual - LOA              | 62                                         | 2023         |         |
| Crédito adicional                                                                          |                        | Recurso do crédito adicional              | Previsto                                   | Realizado    |         |
| Suplementar                                                                                | Excesso de Arrecadação |                                           | 8.081.579,91                               | 0,00         |         |
| Suplementar                                                                                | Excesso de Arrecadação |                                           | 0,00                                       | 972.000,00   |         |
| Suplementar                                                                                | Excesso de Arrecadação |                                           | 0,00                                       | 2.707.712,48 |         |
| Suplementar                                                                                | Excesso de Arrecadação |                                           | 0,00                                       | 4.401.867,43 |         |
| Despesa                                                                                    |                        |                                           |                                            |              |         |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                              |                        | Acrescimo                                 |                                            | 11.000,00    |         |
| 04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA                                    |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA                |                        |                                           |                                            |              |         |
| 615 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e  |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação                     |              |         |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO                                                |                        | Acrescimo                                 |                                            | 2.134.177,75 |         |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO                                                |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 22.661.1400.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO                        |                        | Operação de Crédito                       |                                            |              |         |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                        |                                           |                                            |              |         |
| 1045 00012 Operações de Crédito Internas                                                   |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                    |                        | Acrescimo                                 |                                            | 25.000,00    |         |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                               |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                                            |              |         |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                        |                                           |                                            |              |         |
| 1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                    |                        | Acrescimo                                 |                                            | 80.000,00    |         |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                               |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                        |                                           |                                            |              |         |
| 1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                    |                        | Acrescimo                                 |                                            | 74.000,00    |         |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                               |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                        |                                           |                                            |              |         |
| 1465 01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                    |                        | Acrescimo                                 |                                            | 12.000,00    |         |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                 |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                               |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                                            |              |         |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA                |                        |                                           |                                            |              |         |
| 1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO                                            |                        | Acrescimo                                 |                                            | 10.000,00    |         |
| 07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA                                                   |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.123.0200.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                                            |              |         |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                        |                                           |                                            |              |         |
| 2900 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO                                            |                        | Acrescimo                                 |                                            | 400,00       |         |
| 07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA                                                   |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 04.123.0200.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                        |                                           |                                            |              |         |
| 2905 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM                                 |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 15.500,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3160 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |
| 3190 00493 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |                        |                                           |                                            |              |         |
| Crédito adicional:                                                                         |                        | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação <td></td> <td></td> |              |         |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |                        | Acrescimo                                 |                                            | 44.400,00    |         |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                        | Abertura                                  |                                            |              |         |
| 10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                           |                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                                            |              |         |
| 3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                         |                        |                                           |                                            |              |         |



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. q/ Avenida Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.sr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO N.º 098/2024  
02/12/2024

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de **R\$ - 4.484.616,66** (Quatro Milhões Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Dezesesse Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Dezembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                              |            |                              |                     |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática      |            |                              |                     |              |                 |
| Lei/Ano nº                                                          | Decreto nº | Exercício                    | Nº                  |              |                 |
| 0774 - Decreto nº 98/2024 de 02/12/2024                             |            | Le Orçamentária Anual - LOA  | 62                  | 2023         |                 |
| Crédito adicional                                                   |            | Recurso do crédito adicional | Anulação            | Previsto     | Realizado       |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 4.484.616,66 | 0,00            |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 338.366,66   |                 |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 0,00         | 4.146.250,00    |
| Despesa                                                             |            |                              |                     |              |                 |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                |            |                              | Anulação            |              | 24.000,00       |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                 |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |            |                              |                     |              |                 |
| 190 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                |            |                              | Anulação            |              | 38.000,00       |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2008 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                 |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                     |            |                              |                     |              |                 |
| 220 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 03 PROCURADORIA GERAL                                               |            |                              | Acrescimo           |              | 4.000,00        |
| 03.001 PROCURADORIA GERAL                                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL                   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 390 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Anulação            |              | 20.000,00       |
| 04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA                                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA             |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 510 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Anulação            |              | 40.000,00       |
| 04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |            |                              |                     |              |                 |
| 690 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Acrescimo           |              | 250,00          |
| 04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |            |                              |                     |              |                 |
| 690 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 30.000,00       |
| 05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO    |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 770 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 500,00          |
| 05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO    |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.91.97.00.00 APOIATE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS  |            |                              |                     |              |                 |
| 870 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 20.000,00       |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 22.661.1400.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |            |                              |                     |              |                 |
| 990 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 97.367,16       |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 22.661.1400.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO |            |                              | Operação de Credito |              |                 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES                                 |            |                              |                     |              |                 |
| 1045 01040 Outros Recursos - não Vinculados                         |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 14010205 170146 |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                              |            |                              |                     |              |                 |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática      |            |                              |                     |              |                 |
| Lei/Ano nº                                                          | Decreto nº | Exercício                    | Nº                  |              |                 |
| 0774 - Decreto nº 98/2024 de 02/12/2024                             |            | Le Orçamentária Anual - LOA  | 62                  | 2023         |                 |
| Crédito adicional                                                   |            | Recurso do crédito adicional | Anulação            | Previsto     | Realizado       |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 4.484.616,66 | 0,00            |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 338.366,66   |                 |
| Remanejamento                                                       |            | Anulação de Dotações         |                     | 0,00         | 4.146.250,00    |
| Despesa                                                             |            |                              |                     |              |                 |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                |            |                              | Anulação            |              | 24.000,00       |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                 |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |            |                              |                     |              |                 |
| 190 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 02 GOVERNO MUNICIPAL                                                |            |                              | Anulação            |              | 38.000,00       |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2008 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                 |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                     |            |                              |                     |              |                 |
| 220 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 03 PROCURADORIA GERAL                                               |            |                              | Acrescimo           |              | 4.000,00        |
| 03.001 PROCURADORIA GERAL                                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL                   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 390 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Anulação            |              | 20.000,00       |
| 04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA                                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA             |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 510 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Anulação            |              | 40.000,00       |
| 04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |            |                              |                     |              |                 |
| 690 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                       |            |                              | Acrescimo           |              | 250,00          |
| 04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL                           |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL   |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |            |                              |                     |              |                 |
| 690 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 30.000,00       |
| 05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO    |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |            |                              |                     |              |                 |
| 770 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 500,00          |
| 05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO                     |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO    |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.91.97.00.00 APOIATE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS  |            |                              |                     |              |                 |
| 870 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 20.000,00       |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 22.661.1400.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO |            |                              | Remanejamento       |              |                 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |            |                              |                     |              |                 |
| 990 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 97.367,16       |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO                         |            |                              | Abertura            |              |                 |
| 22.661.1400.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO |            |                              | Operação de Credito |              |                 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES                                 |            |                              |                     |              |                 |
| 1045 01040 Outros Recursos - não Vinculados                         |            |                              |                     |              |                 |
| Recurso do crédito adicional:                                       |            | Anulação de Dotações         |                     |              |                 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO                         |            |                              | Acrescimo           |              | 14010205 170146 |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                              |                                    |  |               |                               |                      |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|---------------|-------------------------------|----------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática      |                                    |  |               |                               |                      |
| Laranjeiras do Sul                                                  |                                    |  | Página:3      |                               |                      |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Atos/ano      | 11.000,00                     |                      |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO        |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.91.97.00.00 APOIO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS    |                                    |  |               |                               |                      |
| 1560                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Anulação      | 18.000,00                     |                      |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2021 APOIO A EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS           |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                                    |  |               |                               |                      |
| 1630                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Anulação      | 64.000,00                     |                      |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2021 APOIO A EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS           |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                                    |  |               |                               |                      |
| 1650                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Anulação      | 52.250,00                     |                      |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ                |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                                    |  |               |                               |                      |
| 1680                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Anulação      | 40.000,00                     |                      |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE                    |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES                                       |                                    |  |               |                               |                      |
| 1720                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Anulação      | 35.000,00                     |                      |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                             |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS     |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                                    |  |               |                               |                      |
| 1830                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Atos/ano      | 9.000,00                      |                      |
| 06.004 DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                         |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2025 ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR             |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                                    |  |               |                               |                      |
| 2110                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Atos/ano      | 1.000,00                      |                      |
| 06.004 DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                         |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.122.0200.2026 ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR             |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |                                    |  |               |                               |                      |
| 2130                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Atos/ano      | 10.000,00                     |                      |
| 06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                 |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO         |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                             |                                    |  |               |                               |                      |
| 2270                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |                                    |  | Atos/ano      | 14.000,00                     |                      |
| 06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                 |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO         |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                                    |  |               |                               |                      |
| 2290                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO                     |                                    |  | Atos/ano      | 244.500,00                    |                      |
| 07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                |                                    |  | Abertura      |                               |                      |
| 04.124.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE        |                                    |  | Remanejamento |                               |                      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                                    |  |               |                               |                      |
| 2340                                                                | 00000 Recursos Ordinários (Livres) |  |               |                               |                      |
| Crédito adicional:                                                  |                                    |  | Remanejamento | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Imprimir por: DEWILDO DE NEZ, no valor: 58861

14601026 175149

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                                                 |                      |                                      |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                         |                      |                                      |                             |
|                                                                                        |                      | Página9                              |                             |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Anulação             | 15,000.00                            |                             |
|                                                                                        | Abertura             |                                      |                             |
| 10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA            | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                          |                      |                                      |                             |
| 5250 00030 Saúde - Recaudas Vinculadas (R.C. 2003 - 15%)                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Acrescimo            | 5,000.00                             |                             |
| 10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA            | Abertura             |                                      |                             |
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                          | Remanejamento        |                                      |                             |
| 5250 00030 Saúde - Recaudas Vinculadas (R.C. 2003 - 15%)                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Acrescimo            | 3,000.00                             |                             |
| 10.301.0300.2050 ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA            | Abertura             |                                      |                             |
| 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                     | Remanejamento        |                                      |                             |
| 5250 00030 Recursos Ordinários (Lívrres)                                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Acrescimo            | 5,000.00                             |                             |
| 10.301.0300.2050 VIOLANCIA EM SAUDE - PROGRAMAM AGENTES DE ENDOIMAS                    | Abertura             |                                      |                             |
| 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                     | Remanejamento        |                                      |                             |
| 5710 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Anulação             | 5,000.00                             |                             |
| 10.304.0300.2054 VIOLANCIA EM SAUDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA               | Abertura             |                                      |                             |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                                                | Remanejamento        |                                      |                             |
| 6180 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Acrescimo            | 1,000.00                             |                             |
| 10.301.0300.2054 VIOLANCIA EM SAUDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA               | Abertura             |                                      |                             |
| 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                     | Remanejamento        |                                      |                             |
| 6390 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                       | Acrescimo            | 5,000.00                             |                             |
| 10.305.0000.2050 VIOLANCIA EM SAUDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA          | Abertura             |                                      |                             |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                                                | Remanejamento        |                                      |                             |
| 6540 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA                      | Acrescimo            | 61,781.51                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                                                | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.1070 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA REDE FISICA DE ENSINO              | Operação de Crédito  |                                      |                             |
| 3.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES                                                    |                      |                                      |                             |
| 7155 00612 Operações de Crédito Internas                                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA                      | Acrescimo            | 500.00                               |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                                                | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                             | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          |                      |                                      |                             |
| 7280 00102 Fundos 40%                                                                  |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA                      | Anulação             | 30,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                                                | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                             | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                                                |                      |                                      |                             |
| 7300 00102 Fundos 40%                                                                  |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA                      | Acrescimo            | 75,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                                                | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                             | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                    |                      |                                      |                             |
| 7400 00102 Fundos 40%                                                                  |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                              | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| Emite-se por: DEONILDO DE NEZ, no ar de 16/01/25                                       |                      |                                      | 14010205 170146             |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                              |                      |                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática      |                      |                                      |                             |
|                                                                     |                      | Página10                             |                             |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 5,000.00                             |                             |
|                                                                     | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB          | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  |                      |                                      |                             |
| 7400 00102 Fundos 40%                                               |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 179,000.00                           |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB          | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS  |                      |                                      |                             |
| 7470 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                            |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 65,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                      |                                      |                             |
| 7500 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                            |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 334,000.00                           |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                      |                                      |                             |
| 7510 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 30,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                      |                                      |                             |
| 7520 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 15,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |                      |                                      |                             |
| 7560 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 4,000.00                             |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                             |                      |                                      |                             |
| 7590 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                            |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 40,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                             |                      |                                      |                             |
| 7600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 32,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                             |                      |                                      |                             |
| 7610 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica             |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 68,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                 |                      |                                      |                             |
| 7670 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 40,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                 |                      |                                      |                             |
| 7680 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| Emite-se por: DEONILDO DE NEZ, no ar de 16/01/25                    |                      |                                      | 14010205 170146             |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                              |                      |                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática      |                      |                                      |                             |
|                                                                     |                      | Página11                             |                             |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 50,000.00                            |                             |
|                                                                     | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                 |                      |                                      |                             |
| 7690 00107 SALARIO - EDUCACAO                                       |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 56,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                 |                      |                                      |                             |
| 7720 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 165,000.00                           |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                      |                                      |                             |
| 7730 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 160,000.00                           |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA        |                      |                                      |                             |
| 7800 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 12,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA        |                      |                                      |                             |
| 7810 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 132,000.00                           |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                      |                                      |                             |
| 7830 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 83,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                      |                                      |                             |
| 7840 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 20,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                      |                                      |                             |
| 7850 00107 SALARIO - EDUCACAO                                       |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 10,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                      |                                      |                             |
| 7910 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Acrescimo            | 5,000.00                             |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      |                      |                                      |                             |
| 7920 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA   | Anulação             | 70,000.00                            |                             |
| 10.001.0000.0000 DEPARTAMENTO DE ENSINO                             | Abertura             |                                      |                             |
| 12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS | Remanejamento        |                                      |                             |
| 3.3.90.40.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS                             |                      |                                      |                             |
| 8170 00000 Recursos Ordinários (Lívrres)                            |                      |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                           | <b>Remanejamento</b> | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| Emite-se por: DEONILDO DE NEZ, no ar de 16/01/25                    |                      |                                      | 14010205 170146             |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                         |                                                                |                                      |                             |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática |                                                                |                                      |                             |
| Laranjeiras do Sul                                             |                                                                | Página 12                            |                             |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Anulação                             | 20,000.00                   |
| 09.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.361.0400.2074                                               | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO                           | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                      |                             |
| 8200                                                           | 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 6,000.00                    |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.361.0400.2074                                               | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO                           | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                 |                                      |                             |
| 8300                                                           | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Anulação                             | 23,000.00                   |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.365.0400.2081                                               | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES                        | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                      |                             |
| 8800                                                           | 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Anulação                             | 20,000.00                   |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.365.0400.2081                                               | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES                        | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                 |                                      |                             |
| 9000                                                           | 00102 FUNDEB 40%                                               |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 30,000.00                   |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.365.0400.2081                                               | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES                        | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                 |                                      |                             |
| 9010                                                           | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Anulação                             | 10,000.00                   |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.365.0400.2082                                               | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR                    | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.32.00.00                                                | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            |                                      |                             |
| 9200                                                           | 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica         |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 13,000.00                   |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.365.0400.2082                                               | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR                    | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.91.97.00.00                                                | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL DO PPS                  |                                      |                             |
| 9400                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livre)                              |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 500.00                      |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.366.0400.2083                                               | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA                 | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.91.97.00.00                                                | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL DO PPS                  |                                      |                             |
| 9600                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livre)                              |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 5,000.00                    |
| 10.001                                                         | DEPARTAMENTO DE ENSINO                                         | Abertura                             |                             |
| 12.367.0400.2084                                               | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.91.97.00.00                                                | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL DO PPS                  |                                      |                             |
| 9810                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livre)                              |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 5,000.00                    |
| 10.002                                                         | DEPARTAMENTO DE CULTURA                                        | Abertura                             |                             |
| 13.392.0000.2090                                               | MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA E CENTRO CULTURAL                | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.30.00.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                 |                                      |                             |
| 9880                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livre)                              |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 09                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA | Acrescimo                            | 75,000.00                   |
| 10.005                                                         | DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR                                | Abertura                             |                             |
| 12.361.0400.2073                                               | ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                         | Remanejamento                        |                             |
| 3.3.90.32.00.00                                                | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            |                                      |                             |
| 10100                                                          | 00000 Recursos Ordinários (Livre)                              |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                      | <b>Remanejamento</b>                                           | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |

Elaborado por: DEONILDO DE NEZ, no valor: 50.001

14/05/2024 17:01:49

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4552 do Jornal Correio do Povo do Paraná

|                                                                                                               |                                                                 |                                                                                                                        |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <br><b>Laranjeiras do Sul</b> |                                                                 | <b>Município de Laranjeiras do Sul - 2024</b><br><b>Relatório de alteração orçamentária por funcional programática</b> |                      |
|                                                                                                               |                                                                 | Página 18                                                                                                              |                      |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 15.000,00            |
| 13.001                                                                                                        | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                                 | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2163                                                                                              | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.1.91.13.00.00                                                                                               | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                         |                                                                                                                        |                      |
| 13780                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.001                                                                                                        | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                                 | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2163                                                                                              | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.30.00.00                                                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                             |                                                                                                                        |                      |
| 13820                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Anulação                                                                                                               | 50.000,00            |
| 13.001                                                                                                        | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                                 | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2167                                                                                              | ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL E         | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.43.00.00                                                                                               | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                              |                                                                                                                        |                      |
| 14140                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 7.000,00             |
| 13.002                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2169                                                                                              | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.36.00.00                                                                                               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                    |                                                                                                                        |                      |
| 14250                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.002                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2169                                                                                              | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 4.4.90.52.00.00                                                                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |                                                                                                                        |                      |
| 14290                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.002                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2169                                                                                              | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 4.4.90.52.00.00                                                                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |                                                                                                                        |                      |
| 14290                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.002                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2170                                                                                              | ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE        | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.39.00.00                                                                                               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |                                                                                                                        |                      |
| 14350                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.002                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                           | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.244.1100.2171                                                                                              | ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                            | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.30.00.00                                                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                             |                                                                                                                        |                      |
| 14380                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 3.000,00             |
| 13.003                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE               | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.243.1100.6177                                                                                              | ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E      | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.50.41.00.00                                                                                               | CONTRIBUIÇÕES                                                   |                                                                                                                        |                      |
| 15020                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Anulação                                                                                                               | 30.000,00            |
| 13.003                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE               | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.243.1100.6177                                                                                              | ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E      | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.50.41.00.00                                                                                               | CONTRIBUIÇÕES                                                   |                                                                                                                        |                      |
| 15020                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Anulação                                                                                                               | 180.000,00           |
| 13.003                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE               | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.243.1100.6178                                                                                              | ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE                               | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.1.90.11.00.00                                                                                               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |                                                                                                                        |                      |
| 15080                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| 13                                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA     | Acrescimo                                                                                                              | 5.000,00             |
| 13.003                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE               | Abertura                                                                                                               |                      |
| 08.243.1100.6178                                                                                              | ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE                               | Remanejamento                                                                                                          |                      |
| 3.3.90.30.00.00                                                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                             |                                                                                                                        |                      |
| 15130                                                                                                         | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                              |                                                                                                                        |                      |
| Credito adicional:                                                                                            | Remanejamento                                                   | Recurso do crédito adicional:                                                                                          | Anulação de Dotações |
| Enviado por: DEONILDO DE NEZ, no valor: 5081                                                                  |                                                                 |                                                                                                                        |                      |
| 14/01/2025 17:01:49                                                                                           |                                                                 |                                                                                                                        |                      |

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                                                                   |  |  |                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------|----------------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                                           |  |  |                               |                      |
| <br>Laranjeiras do Sul |  |  |                               | Página:19            |
|                                                                                                          |  |  |                               |                      |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA                                           |  |  | Acrescimo                     | 225.000,00           |
| 13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                 |  |  | Abertura                      |                      |
| 08.243.1100.6178 ATIVIDADES DE APOIO A CAMPANHAS E PREVENÇÕES                                            |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                      |  |  | Abertura                      |                      |
| 15290 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA                                           |  |  | Acrescimo                     | 5.000,00             |
| 13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                 |  |  | Abertura                      |                      |
| 08.243.1100.6180 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                           |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 15390 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA                                           |  |  | Abertura                      | 20.000,00            |
| 13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA                                                      |  |  | Abertura                      |                      |
| 08.241.1100.2162 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                                     |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.3.50.41.26.00 CONTRIBUIÇÕES                                                                            |  |  | Abertura                      |                      |
| 15500 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 50.000,00            |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.511.0000.1199 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS                                                          |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                      |  |  | Abertura                      |                      |
| 15630 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 20.000,00            |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.511.0000.1199 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS                                                          |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                      |  |  | Abertura                      |                      |
| 15660 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 75.000,00            |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.606.0000.1199 PATRULHA DE ASSISTENCIA MECANIZADA                                                      |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 15680 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Acrescimo                     | 107.000,00           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                            |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 15720 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 12.000,00            |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                  |  |  | Abertura                      |                      |
| 15760 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Acrescimo                     | 5.000,00             |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |  |  | Abertura                      |                      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                      |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 15790 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 5.000,00             |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                                             |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 15850 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  |  |  | Abertura                      | 5.000,00             |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       |  |  | Abertura                      |                      |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                           |  |  | Acrescimo                     |                      |
| 15860 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |  |  | Remanejamento                 |                      |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         |  |  | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

Enviado por: DEONILDO DE NEZ, no valor: 5081

14/01/2025 17:01:49

| Município de Laranjeiras do Sul - 2024                                                                   |                      |            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                                           |                      |            |           |
| <br>Laranjeiras do Sul |                      |            | Página:20 |
|                                                                                                          |                      |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Acrescimo            | 500,00     |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.606.0000.2162 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                 | Remanejamento        |            |           |
| 3.3.91.97.00.00 APOIO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS                                         |                      |            |           |
| 15900 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Anulação             | 80.000,00  |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.606.0000.2168 MANUTENÇÃO DO PLANO SAFRA MUNICIPAL                                                     | Remanejamento        |            |           |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                      |                      |            |           |
| 16120 01048 Outros Recursos não Vinculados                                                               |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Acrescimo            | 5.000,00   |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.606.0000.2197 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGRICULTURA DE LEITE E DERIVADOS -                            | Remanejamento        |            |           |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                         |                      |            |           |
| 16130 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Anulação             | 15.000,00  |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.608.0000.1208 PROGRAMA AGRO LARANJEIRAS                                                               | Remanejamento        |            |           |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                         |                      |            |           |
| 16240 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Anulação             | 15.000,00  |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.608.0000.1208 PROGRAMA AGRO LARANJEIRAS                                                               | Remanejamento        |            |           |
| 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                         |                      |            |           |
| 16250 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Anulação             | 35.000,00  |           |
| 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO                                                       | Abertura             |            |           |
| 20.608.0000.1208 PROGRAMA AGRO LARANJEIRAS                                                               | Remanejamento        |            |           |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                          |                      |            |           |
| 16280 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE                                                  | Acrescimo            | 3.000,00   |           |
| 14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                     | Abertura             |            |           |
| 18.941.0800.2208 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTAS MUNICIPAIS                                      | Remanejamento        |            |           |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                          |                      |            |           |
| 16840 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                       | Anulação             | 23.000,00  |           |
| 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                                        | Abertura             |            |           |
| 04.125.0000.2163 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA                                      | Remanejamento        |            |           |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                            |                      |            |           |
| 16840 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                       | Acrescimo            | 146.000,00 |           |
| 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                                        | Abertura             |            |           |
| 04.125.0000.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                | Remanejamento        |            |           |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                            |                      |            |           |
| 16970 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                       | Acrescimo            | 8.000,00   |           |
| 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                                        | Abertura             |            |           |
| 04.125.0000.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                | Remanejamento        |            |           |
| 1.1.90.16.00.00 OUTROS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL                                                |                      |            |           |
| 16990 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                                                       | Anulação             | 7.000,00   |           |
| 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                                        | Abertura             |            |           |
| 04.125.0000.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                | Remanejamento        |            |           |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                  |                      |            |           |
| 17000 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                                 |                      |            |           |
| Credito adicional: Remanejamento                                                                         | Anulação de Dotações |            |           |
| Emitido em: 02/04/2025 DE NEZ, no valor: 20.681                                                          |                      |            |           |
| N0102501170146                                                                                           |                      |            |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div><div>Laranjeiras</div><div>do Sul</div></div></div><div><div></div></div></div></div><div><div>Município de Laranjeiras do Sul - 2024</div><div>Relatório de alteração orçamentária por funcional programática</div></div></div> |  |                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Página:3                                             |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO<br>10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>15.452.0905.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO<br>3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS<br>11890 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |  |                                                      |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO<br>11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>12830 00000 Recursos Ordinários (Livres)                       |  | 75.000,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>12.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>13020 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 4.000,00                                             |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>13.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>13250 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 18.000,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>14.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>13740 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 500,00                                               |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>15.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>15590 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 2.458,89                                             |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>16.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>15950 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 15.544,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>17.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>17200 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 350,00                                               |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>18.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>17500 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 50.000,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO<br>19.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>17700 00000 Recursos Ordinários (Livres)              |  | 43.000,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| Enviado por: DIONILDO DE NEZ, na versão: 90381                                                                                                                                                                                                                                  |  | 14012025 17:03:39                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div><div>Laranjeiras</div><div>do Sul</div></div></div><div><div></div></div></div></div><div><div>Município de Laranjeiras do Sul - 2024</div><div>Relatório de alteração orçamentária por funcional programática</div></div></div> |  |                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Página:4                                             |
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA<br>15.01 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>04.125.0200.2211 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS<br>17000 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |  |                                                      |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA<br>16.01 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>17140 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |  | 82.000,00                                            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA<br>17.01 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>26.782.0705.2148 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO<br>3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>17150 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |  | 2.000,00                                             |
| Crédito adicional: Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |
| Resumo acumulado                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                      |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Excesso de Arrecadação                               |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Excesso de Arrecadação                               |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Excesso de Arrecadação                               |

Laranjeiras

do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Laranjeiras

do Sul

DECRETO N.º 037/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Agente Político:

| NOME         | CPF            | CARGO                       |
|--------------|----------------|-----------------------------|
| ABDON SUREKE | 913.935.159-91 | SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE |

| NOME         | CPF            | CARGO                       |
|--------------|----------------|-----------------------------|
| ABDON SUREKE | 913.935.159-91 | SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE |

Laranjeiras

do Sul

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.

Laranjeiras

do Sul

DECRETO N.º 037/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Agente Político:

| NOME         | CPF            | CARGO                       |
|--------------|----------------|-----------------------------|
| ABDON SUREKE | 913.935.159-91 | SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE |

Laranjeiras

do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Laranjeiras

do Sul

DECRETO N.º 40/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Agente Político:

| NOME                  | CPF            | CARGO                                   |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------|
| NELSON LUIZ DE VARGAS | 643.538.859-87 | SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO |

Laranjeiras

do Sul

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.

Laranjeiras

do Sul

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal

Laranjeiras

do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Laranjeiras

do Sul

DECRETO N.º 041/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 15/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de ASSESSOR DE GABINETE:

| NOME          | CPF            | CARGO                |
|---------------|----------------|----------------------|
| MARCIO VASIAK | 040.903.599-88 | ASSESSOR DE GABINETE |

Laranjeiras

do Sul

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.

Laranjeiras

do Sul

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal

Laranjeiras

do Sul

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E ENCANADOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/01/2025 até às 08h do dia 31/01/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 31/01/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/01/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 387.984,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORA                       | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01/2025            | BENÍCIO PNEUS LTDA              | 39.535.062/0001-33 | 670.368,74               |
| 02/2025            | FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA   | 01.846.805/0001-13 | 10.475,00                |
| 03/2025            | FIRENZE PNEUS LTDA              | 44.722.796/0001-61 | 11.202,00                |
| 04/2025            | G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA      | 55.428.321/0001-83 | 12.000,00                |
| 05/2025            | GAMA PNEUS LTDA                 | 55.623.647/0001-61 | 98.484,00                |
| 06/2025            | IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA      | 03.805.667/0001-50 | 203.243,60               |
| 07/2025            | J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA    | 49.909.194/0001-31 | 19.000,00                |
| 08/2025            | J E PNEUS LTDA                  | 48.910.213/0001-87 | 84.810,00                |
| 09/2025            | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | 01.795.704/0001-60 | 165.830,00               |
| 10/2025            | MAGBA E-COMMERCE LTDA           | 55.695.599/0001-17 | 14.780,40                |
| 11/2025            | PREMIUM PNEUS LTDA              | 33.054.804/0002-03 | 34.688,00                |
| 12/2025            | RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA  | 53.389.965/0001-84 | 85.056,00                |
| 13/2025            | ZEUS COMERCIAL LTDA             | 34.840.358/0001-44 | 334.006,00               |

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

| <div><div><div><div><div><div></div></div><div><div>Correio</div><div>do Povo do Paraná</div></div></div><div><div></div></div></div></div><div><div>Página: 1 de 1</div><div>14/01/2025 14:57</div></div></div> |                     |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024    |                     |                                                          |
| RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")                                                                                                                                                              |                     | R\$ 1,00                                                 |
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO                                                                                                                                                                                     |                     |                                                          |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                              | DESPESAS EXECUTADAS |                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                  | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                                                                                    | 1.699.740,59        | -                                                        |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                    | 1.699.740,59        | -                                                        |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                                                                               | 1.409.448,02        | -                                                        |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                             | 290.292,57          | -                                                        |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                                                                                   | -                   | -                                                        |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                                                                               | -                   | -                                                        |
| Pensões                                                                                                                                                                                                          | -                   | -                                                        |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)                                                                                | -                   | -                                                        |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                                                                                              | -                   | -                                                        |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                                                                                            | -                   | -                                                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                                                                                                     | -                   | -                                                        |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                                                                                               | -                   | -                                                        |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                                                                                             | -                   | -                                                        |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                                  | -                   | -                                                        |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                                                                                               | -                   | -                                                        |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)                                                                        | -                   | -                                                        |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                                                                                        | -                   | -                                                        |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                                                                                     | 1.699.740,59        | -                                                        |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                                          |                     | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                              | 126.158.521,04      | -                                                        |
| (1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)                                                                                                          | -                   | -                                                        |
| (2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                                                                                                             | -                   | -                                                        |
| (3) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)                                                                          | -                   | -                                                        |
| (4) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                                                                                             | -                   | -                                                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)                                                                                              | 126.158.521,04      | -                                                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + I - III b)                                                                                                                                                       | 1.699.740,59        | 1,35                                                     |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                                                                         | 7.569.511,26        | 6,00                                                     |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                                                          | 7.191.035,70        | 5,70                                                     |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 19 da LRF)                                                                                                                                         | 6.812.560,13        | 5,40                                                     |
| 1.35% demonstrativo elaborado no primeiro ou segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados (restos em 31 de dezembro).                                                    |                     |                                                          |
| do exercício anterior continuará a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.                                  |                     |                                                          |
| Nota:                                                                                                                                                                                                            |                     |                                                          |
| ADECIR CONNELLO Contador CRC PR 31722/O-7                                                                                                                                                                        |                     |                                                          |
| MARCOS A.S.BARBOSA Presidente da Câmara                                                                                                                                                                          |                     |                                                          |

| <div><div><div><div><div><div></div></div><div><div>Correio</div><div>do Povo do Paraná</div></div></div><div><div></div></div></div></div><div><div>Página: 1 de 1</div><div>14/01/2025 15:01</div></div></div>                        |                      |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 |                      |                                                          |
| RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")                                                                                                                                                                                    |                      | R\$ 1,00                                                 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                              | DESPESAS COM PESSOAL |                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                         | LIQUIDADAS           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                                                                                                                                                                   | 126.158.521,04       | -                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                                                                                                                                                                                      | 126.158.521,04       | -                                                        |
| Restos Vinculados à Previdência Social                                                                                                                                                                                                  | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Saúde                                                                                                                                                                                                               | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                                            | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Cultura                                                                                                                                                                                                             | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Assistência Social                                                                                                                                                                                                  | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Infraestrutura                                                                                                                                                                                                      | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Segurança Pública                                                                                                                                                                                                   | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa Civil                                                                                                                                                                                                        | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                             | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Patrimônio                                                                                                                                                                                                | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Turismo                                                                                                                                                                                                   | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Planejamento                                                                                                                                                                                              | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                             | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Patrimônio                                                                                                                                                                                                | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Turismo                                                                                                                                                                                                   | -                    | -                                                        |
| Restos Vinculados à Defesa do Planejamento                                                                                                                                                                                              | -                    | -                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                                                                                                                                                                                      | 126.158.521,04       | -                                                        |
| TOTAL DOS RECURSOS (I + II)                                                                                                                                                                                                             | 126.158.521,04       | -                                                        |
| 1.35% demonstrativo elaborado no primeiro ou segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados (restos em 31 de dezembro).                                                                           |                      |                                                          |
| do exercício anterior continuará a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.                                                         |                      |                                                          |
| Nota:                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                          |
| ADECIR CONNELLO Contador CRC PR 31722/O-7                                                                                                                                                                                               |                      |                                                          |
| MARCOS A.S.BARBOSA Presidente da Câmara                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                          |

| <div><div><div><div><div><div></div></div><div><div>Correio</div><div>do Povo do Paraná</div></div></div><div><div></div></div></div></div><div><div>Página: 1 de 1</div><div>14/01/2025 15:01</div></div></div>             |  |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO<br>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>3º QUADRIMESTRE DE 2024 |  |                                   |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6                                                                                                                                                                                                       |  | R\$ 1,00                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida                                                                                                                                                                                                     |  | 126.158.521,04                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento                                                                                                                                                  |  | 126.158.521,04                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal                                                                                                                                            |  | 126.158.521,04                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                          |  | % SOBRE A RCL AJUSTADA            |
| Despesa Total com Pessoal DTP                                                                                                                                                                                                |  | 1,35                              |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%                                                                                                                                                                  |  | 7.569.511,26                      |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%                                                                                                                                                                          |  | 7.191.035,70                      |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 19 da LRF) - 5,40%                                                                                                                                                                |  | 6.812.560,13                      |

| RESTOS A PAGAR                                          |  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício |  | -                                                                                                  |
| Valor Total                                             |  | -                                                                                                  |
| ADECIR CONNELLO Contador CRC PR 31722/O-7               |  |                                                                                                    |
| MARCOS A.S.BARBOSA Presidente da Câmara                 |  |                                                                                                    |

Laranjeiras

do Sul

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 81/2024 - Pregão Eletrônico nº 33/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: R. K. KASCOZUK E CIA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 22.196.632/0002-96. Considerando o pedido do Assessor Técnico, Parecer Jurídico, Deliberação Superior, conforme artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Cancelar unilateralmente da ata de registro de preços nº 81/2024, a partir de 14 de janeiro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado, com abertura do contraditório para a empresa. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 90/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do Processo Administrativo nº 12.216/2024, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, de comum acordo entre as partes, fica incluso os veículos, a partir de 27 de dezembro 2024 até dia 26 de dezembro de 2025. Pela inclusão da